



**PREFEITURA DE
CARAÁ - RS
PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI Nº ____/2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cedência.

MAGDIEL DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cedência de Uso da Caminhonete marca Fiat, modelo Strada Endurance CP 1.4, ano 2023/2023, Chassi n.º 9BD281A2DPYY52403, Renavan 222443, Placas JBX8F31, para o **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CARAÁ**.

Art.2º - O Termo de Cedência de Uso da caminhonete será do período de 1º de dezembro de 2023 ao dia 15 de janeiro de 2024.

Art.3º - O uso da caminhonete será para atender a demanda dos agricultores do Município de Carará e auxiliar na logística da campanha de vacinação contra a brucelose.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeito ao dia 1º/12/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1º de dezembro de 2023.

Magdiel Silva
Prefeito Municipal de Carará



JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Agricultura, Fomento Econômico e Meio Ambiente tem papel fundamental quando se trata de procurar alternativas que facilitem a árdua tarefa do dia a dia de nossos Agricultores e busca para isso parcerias e integração de entidades que também trilham o mesmo caminho.

A Campanha de vacinação da Brucelose, que é obrigatória aos pecuaristas, é tradicionalmente organizada pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Caraá. Assim, é de fundamental importância a cedência do veículo ao Sindicato para uso na campanha de vacinação, gerando aos agricultores um menor custo.

Importante destacar, ainda, que durante a campanha de vacinação serão visitados aproximadamente 110 propriedades rurais do Município de Caraá, e, além de visita técnica, haverá atendimento de uma médica veterinária.

Por esta razão, levamos este Projeto de Lei para apreciação e votação desta nobre Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1º de dezembro de 2023.

Magdiel Silva
Prefeito Municipal de Caraá